

PROTOCOLO DUPLICADO

- Entrou em produção a funcionalidade Protocolo Duplicado Zero. A partir de agora, o sistema não permitirá a abertura de um novo protocolo quando já existir uma solicitação idêntica em andamento.

O bloqueio ocorre quando houver:

Mesmo cidadão (CPF);

Mesmo serviço;

Mesmo endereço;

Protocolo anterior ainda em aberto e dentro do prazo de atendimento.

⚠ É estritamente proibido burlar o sistema para registrar um protocolo duplicado.

Ao tentar abrir uma solicitação duplicada, o sistema exibirá o número do protocolo já existente. Nesses casos, o operador deve:

Não registrar um novo protocolo;

Informar ao cidadão o número do protocolo já existente;

Orientar que a solicitação já está em andamento e dentro do prazo de atendimento.

Importante: A regra se aplica aos protocolos registrados pelo sistema Turbina.

Segue alinhamento **ESTRITAMENTE IMPORTANTE**, essa funcionalidade serve como um **AUXILIO** continuem consultando o histórico do cadastro

Revisão #1

Criado 30 July 2026 12:01:25 por Pablo Boanova

Atualizado 30 July 2026 12:02:31 por Pablo Boanova